



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL**  
*“Responsabilidade e Trabalho”*

**INDICAÇÃO DE Nº 148/2021**

**LUÍS CARLOS CORREIA ARAÚJO**, Vereador com acento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta Casa, vem por meio desta.

**INDICAR:**

**EMENTA:** Indico ao Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, que seja implantado em caráter prioritário, um sistema de **Laboratório Clínico Ambulante** no município de Carnaubal.

**JUSTIFICATIVA:** Devido o crescimento populacional do município, e que por algum motivo, no que desrespeito a locomoção de crianças ou de idosos que resulta na dificuldade do atendimento aos mesmos devido à distância das unidades de saúde para algumas comunidades, faz-se necessário à implantação de um **Laboratório Clínico Ambulante** onde os atendimentos patológicos clínicos serão realizados periodicamente na zona rural do município com médicos, enfermeiros, dentistas, agentes de saúde e outros profissionais, para obter informações sobre a saúde de pacientes para auxiliar no diagnóstico, tratamento e prevenção de doenças.

**INDICO:** Na forma Regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal analise esta indicação.

**SAÍDA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL - CEARÁ, 03 DE AGOSTO DE 2021,**

---

**LUÍS CARLOS CORREIA ARAÚJO**

**VEREADOR**